

novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo **12 (doze) meses**, com início na data de **20.08.2026** e encerramento em **20.08.2027**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0011 e 12.362.3283.2705.0011**; Fonte de Recurso: **1.552.252.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em **04.08.2026** as Notas de Empenho n.º **0005686** no valor de **R\$ 1.336,06** (mil, trezentos e trinta e seis reais e seis centavos) e a NE n.º **0005687** no valor de **R\$ 648,40** (seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo n.º 01.01.028101.027308/2026-83.**

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 284708

TERMO DE CONTRATO N.º 224/2026

DATA DA ASSINATURA: 20.08.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a Sra. **ROSIANE JULIÃO MOÇAMBITE**. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no calendário escolar de 2026, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 01/2026-SEDUC/AM, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o Município de **Tabatinga/AM: (ID-151089) Abacaxi (15 Kg); (ID-153385) Banana, Prata/Maçã (17 Kg); (ID-143917) Banana, Pacovã (10 Kg); (ID-143935) Cará (36 Kg); (ID-151175) Beijú (12 Pacotes); (ID-143932) Pimentão Verde (02 Kg); (ID-143959) Goiaba (14 Kg); (ID-151092) Laranja (250 Unid.); (ID-151090) Mamão (18 Kg); (ID-145031) Manga (27 Kg); (ID-143952) Maracujá (08 Kg); (ID-143923) Melancia (26 Kg); (ID-143945) Milho Verde (Espiga) (10 Kg); (ID-145194) Ovo de Galinha Caipira (347 Unid.); (ID-143962) Pé de Moleque (36 Kg); (ID-151098) Peixe Regional (Jaraqui, Sardinha, Pacu, Tucunaré, Aruanã) (25 Kg); (ID-143908) Galinha Caipira (33 Kg); (ID-145248) Vinho de Buriti (65 Litros); (ID-143899) Polpa de Fruta de Cupuaçu (16 Kg); (ID-143938) Farinha de Mandioca, Tipo 01, Amarela (03 Kg); e, (ID-144766) Farinha de Tapioca (06 Pacotes)**, em conformidade ao Memo. n.º 276/2026-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer n.º 3.269/2026-ASSJUR e especificações da Nota de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com o Art. 14, § 1º da Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a **CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR N.º 01/2026-CCPAF/SEDUC**, publicada no Diário Oficial do Estado em 23.01.2026, com o Despacho de Homologação publicado no DOE em 12.05.2026. **VALOR: R\$ 6.461,08** (seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oito centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo **12 (doze) meses**, com início na data de **20.08.2026** e encerramento em **20.08.2027**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.423.3283.2764.0008**; Fonte de Recurso: **1.552.252.0.0000.0000**, tendo sido emitida em **12.08.2026** a Nota de Empenho n.º **0005895** no valor de **R\$ 6.461,08** (seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oito centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo n.º 01.01.028101.027379/2026-86.**

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 284709

TERMO DE CONTRATO N.º 223/2026

DATA DA ASSINATURA: 20.08.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o Sr. **GABRIEL CARECA JOAQUIM**. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no calendário escolar de 2026, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 01/2026-SEDUC/AM, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o

Município de **Tabatinga/AM: (ID-151089) Abacaxi (30 Kg); (ID-143943) Abóbora (05 Kg); (ID-143922) Batata Doce (05 Kg); (ID-142834) Arroz (10 Kg); (ID-153385) Banana, Prata/Maçã (10 Kg); (ID-143917) Banana, Pacovã (10 Kg); (ID-143931) Caju (10 Kg); (ID-143935) Cará (60 Kg); (ID-151175) Beijú (15 Pacotes); (ID-151093) Coentro (03 Maços); (ID-151091) Couve Manteiga (03 Kg); (ID-149274) Cheiro Verde (03 Maços); (ID-143897) Pimenta de Cheiro (03 Kg); (ID-143932) Pimentão Verde (03 Kg); (ID-141711) Tomate (03 Kg); (ID-149276) Colorau/Colorífico (04 Pacotes); (ID-143959) Goiaba (14 Kg); (ID-151092) Laranja (171 Unid.); (ID-151090) Mamão (10 Kg); (ID-129277) Macaxeira (05 Kg); (ID-145031) Manga (15 Kg); (ID-143952) Maracujá (08 Kg); (ID-143923) Melancia (26 Kg); (ID-143945) Milho Verde (Espiga) (10 Kg); (ID-145194) Ovo de Galinha Caipira (250 Unid.); (ID-143962) Pé de Moleque (46 Kg); (ID-153392) Peixe, Pirarucu (23 Kg); (ID-143921) Pupunha (27 Kg); (ID-143904) Vinho de Açaí (47 Litros); (ID-143899) Polpa de Fruta de Cupuaçu (16 Kg); (ID-143938) Farinha de Mandioca, Tipo 01, Amarela (03 Kg); e, (ID-144766) Farinha de Tapioca (06 Pacotes)**, em conformidade ao Memo. n.º 311/2026-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer n.º 3.249/2026-ASSJUR e especificações da Nota de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com o Art. 14, § 1º da Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a **CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR N.º 01/2026-CCPAF/SEDUC**, publicada no Diário Oficial do Estado em 23.01.2026, com o Despacho de Homologação publicado no DOE em 12.05.2026. **VALOR: R\$ 6.656,01** (seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e um centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo **12 (doze) meses**, com início na data de **20.08.2026** e encerramento em **20.08.2027**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.423.3283.2764.0008**; Fonte de Recurso: **1.552.252.0.0000.0000**, tendo sido emitida em **12.08.2026** a Nota de Empenho n.º **0005902** no valor de **R\$ 6.656,01** (seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e um centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo n.º 01.01.028101.028013/2026-24.**

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 284711

PORTARIA GS Nº 1064, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e no Decreto nº 37.334, de 17/10/2016, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais das Pessoas Jurídicas contratadas para execução dos contratos administrativos celebrados pelo Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 042/2026-GEOB/SEDUC/SIGED**, **RESOLVE:**

I.SUBSTITUIR na Portaria GS Nº 046, DE 12 DE JANEIRO DE 2026, publicada no DOE de 13.02.2026, o servidor **ITALO ROSSELINI FERREIRA DA SILVA**, Engenheiro Eletricista, matrícula nº 264.266-2A, CPF nº 021.307.602-01, pelo servidor **CARLOS DANIEL LOPES PINTO**, Engenheiro Eletricista, matrícula nº 259670-9A, CPF nº 850.993.842-34, para fiscalizar e acompanhar o **Termo de Convênio nº 009/2020**, firmado entre o **Estado do Amazonas**, por intermédio da **Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC** e a **Prefeitura Municipal de Japurá/AM**, cujo objeto é a Reforma e Ampliação do Prédio da Secretaria Municipal de Educação, Situada na Zona Urbana, Lote Nº 06, Quadra Nº 09 - Rua Amâncio Barbosa, S/Nº, Bairro Centro, na Sede do Município de Japurá/AM, a contar de 17/08/2026, e durante toda a vigência do Termo, ou até que seja determinada substituição por outro servidor;

II.DETERMINAR que o servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 19 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 284718